



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Ofício Nº 363/2014

Coreaú-Ce, Em 31 de dezembro de 2014.

Excetíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas á Contabilidade Pública

Em atenção a Instrução Normativa Nº 01/2014 venho encaminha, em anexo, a essa Augusta Corte de Contas o Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas Á Contabilidade Pública do Município de Coreaú, no prazo e termos estabelecido pela ato Supracitado a que se refere as Portarias Nºs 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.


Érika Frota Monte Coelho Cristino
Prefeita Municipal

Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Att: Exmo. Sr. Presidente
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Ofício Nº _____/2014

Coreaú-Ce, Em 31 de dezembro de 2014.

Excetíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas á Contabilidade Pública

Em atenção a Instrução Normativa Nº 01/2014 venho encaminha, em anexo, a essa Augusta Corte de Contas o Cronograma de Implementação Das Novas Regras Aplicadas Á Contabilidade Pública do Município de Coreaú, no prazo e termos estabelecido pela ato Supracitado a que se refere as Portarias Nºs 437/2012 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.


Érika Frota Monte Coelho Cristino
Prefeita Municipal

Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Att: Exmo. Sr. Presidente
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA
Instrução Normativa nº 01/2014 -TCM, de 16 de janeiro de 2014. Portarias STN Nº 437/2012 e 753/2012

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO (O A 100%)	PRAZO MÁXIMO DD/MM/AAAA
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
1.1	Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência.	40%	31/05/2015
1.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	100%	31/12/2014
1.3	Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa.	100%	31/12/2014
1.4	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	35%	31/05/2015
1.5	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa.	100%	31/12/2014
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		(O A 100%)	DD/MM/AAAA
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	50%	31/05/2015
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência	100%	30/06/2014
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e intangíveis.		(O A 100%)	DD/MM/AAAA
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação e amortização sistematizadas dos mesmos.	40%	31/05/2015



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

	dados ao TCM		
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível recuperação do valor inscrito.	25%
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e intangíveis)	Locação de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	100% (0 A 100%)
4. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens imóveis.			
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Evidenciação dos bens imóveis, com pesquisa em cartórios, mediante parceria da procuradoria e da controladoria.	25%
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível recuperação do valor inscrito.	25%
4.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado	Locação de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	100%
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.			
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial	Locação de sistema informatizado para o registro de fatos independentes da execução orçamentária	0%
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema	Elaboração do relatório do órgão central de controle do patrimônio da entidade e posterior registro em sistema adequado.	70%
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Definição de rotinas internas para a operacionalização. locação de sistema informatizado adequado.	50%
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	20%
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" etc dos elementos patrimoniais. Locação.	70%
6. Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de infraestrutura.			
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente	Relatório com detalhamento do patrimônio de infra-estrutura do ente, com base em pericia	10%



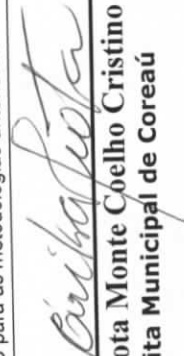
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ


6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	ou "benchmark" Evidenciação dos bens de infraestrutura mediante parceria da procuradoria, controladoria e engenharia.	20%	31/05/2015
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	20%	31/05/2015
6.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	10%	31/05/2015
7. Implementação do sistema de custos.			(0 A 100%)	DD/MM/AAAA
7.1	Registro de fenômenos por competência	Relatório da Controladoria/Compras/contabilidade evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	25%	31/05/2015
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	10%	31/05/2015
7.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo, através de sistema específico.	10%	31/05/2015
7.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	10%	31/05/2015
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	10%	31/05/2015
7.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos	Locação de software adequado	10%	31/05/2015
8. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			(0 A 100%)	DD/MM/AAAA
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/05/2015
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório com evidênciação dos fenômenos contábeis com registros obrigatórios.	100%	30/06/2014
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido	50%	31/05/2015
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	Locação de software adequado	0%	31/05/2015



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	70%	31/05/2015
8.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0% (0 A 100%)	31/05/2015 DD/MM/AAAA
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público.				
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento da DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	20%	31/05/2015
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Desenvolvimento de rotina padrão, com a inclusão dos novos modelos dos demonstrativos contábeis.	0%	31/05/2015
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	Locação de software adequado	0% (0 A 100%)	31/05/2015 DD/MM/AAAA
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público				
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	10%	31/05/2015
10.2	Controle de estoque \ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	Levantamento físico de bens de consumo em almoxarifados e desenvolvimento de rotinas para entrada e saídas do almoxarifado, independente da execução orçamentária.	40%	31/05/2015
10.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	Locação de software adequado	10%	31/05/2015


Érika Frota Monte Coelho Cristino
Prefeita Municipal de Coreaú


PUBLICONT ASS. E PLAN. CONTÁBIL S/C LTDA
CRC: CE-480/O-5
Controlador Interno